

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 330/2025

EMENTA: Dispõe sobre a demissão por justa causa de empregado público, em decorrência de decisão final em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO –GOIÁS E TOCANTINS (CREF14/GO-TO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as que lhe conferem o art. 44 e o art. 50 da Resolução CREF14/GO-TO nº 66/2018, e;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 000001/2025, instaurado em face do empregado público LEONARDO FERNANDES DE CASTRO, no qual foram assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a decisão final proferida no referido processo, que concluiu pela aplicação da penalidade de dispensa por justa causa, em conformidade com o disposto no art. 33, III, da Resolução CREF14/GO-TO nº 66/2018 c/c art. 482, “b” da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por justa causa, o empregado público Sr. **LEONARDO FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, matrícula nº 24, nos termos da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 000001/2025.

Disposições Finais

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de outubro de 2025, data do julgamento e em que o empregado tomou ciência inequívoca da decisão que culminou em sua demissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: 22/10/2025 | Edição: 202 | Seção: 2 | Página: 68

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14ª REGIÃO, aos 20 de outubro de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

Portaria N° 330-2024 - Demissão.pdf

Documento número #a4ec4117-7690-4885-90c7-3967d97f216f

Hash do documento original (SHA256): 1a9fe0d7d0e9fa861660b4ccbe83cc0a0b15e17377e3de22181fa6809538f347

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 22 out 2025 às 13:36:16

Log

- 22 out 2025, 13:12:00 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número a4ec4117-7690-4885-90c7-3967d97f216f. Data limite para assinatura do documento: 21 de novembro de 2025 (13:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 out 2025, 13:13:09 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 22 out 2025, 13:36:16 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.200.32.237. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66397797736338 e longitude -49.23896150033816. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1327.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 out 2025, 13:36:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a4ec4117-7690-4885-90c7-3967d97f216f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a4ec4117-7690-4885-90c7-3967d97f216f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.